

LEI MUNICIPAL Nº 554/2004, DE 05 DE MAIO DE 2004.

***SUMULA: “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS DO
LOTAMANETO JOELMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Senhor **Valdecir Brocco**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam alterados os nomes das Ruas e Avenidas do Loteamento JOELMA conforme menciona:

- I) Rua 01, passa a denominar-se Rua das Hortências;
- II) Rua 02, passa a denomina-se Rua das Violetas;
- III) Rua 03, passa a denominar-se Rua das Margaridas;
- IV) Avenida 01, passa a denominar-se Avenida dos Jatobás;
- V) Avenida 02, passa a denominar-se Avenida Primavera;
- VI) Avenida 03, passa a denominar-se Avenida das Orquídeas.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, em 05 de maio de 2004.

Registre-se Publique-se
Data supra

VALDECIR BROCCO
Prefeito Municipal